



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000  
Fone: (045) 3266-1122 / Fax (045) 3266-1755 // E-mail - pref.compras@netceu.com.br

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO**

REF.: Pregão Presencial nº. 38/2017 - M.C.A.

O pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelos Senhores: Douglas de Mattia e Danielli Cristine Lourenço. Comunicam aos interessados na execução dos serviços objeto: **o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos para veículos leves, caminhões, ônibus, vans e camionetas, serviços em parte elétricos, serviços de tapeçaria, serviços de radiadores, serviços em hidráulicos, serviços de injeção eletrônica, serviços em instrumentos de painel, serviços de manutenção de embreagem, e outros. (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, da licitação Pregão Presencial nº. 38/2017 - M.C.A., que:

Comunicamos a todos os participantes do pregão presencial nº 38/2017, que a empresa J. C. & Kellere Ltda – ME, CNPJ: 14.914.728/0001-33, ganhadora dos itens 04 e 06, que após análise jurídica da Declaração de Nepotismo apresentada junto com a Documentação de Habilitação a mesma foi inabilitada, com base no disposto na Súmula Vinculante nº 13 do STF e determinações do TCE/PR, por ter o sócio proprietário parente que ocupa cargo de provimento em comissão ligada a Administração Pública Licitante, conforme parecer jurídico em anexo.

Considerando a inabilitação da empresa acima mencionada, procedeu-se negociação de preço com a empresa Cassiano Diogo Vargas 09705527938, CNPJ: 27.406.500/0001-84, classificada em segundo lugar para os referidos itens. Após negociação realizada obteve-se para o item 4 o valor de R\$ 45,00 a hora e no item 6 o valor de R\$ 62,00 a hora.

Ficando assim, classificados os itens 4 e 6 para a empresa Cassiano Diogo Vargas 09705527938, CNPJ: 27.406.500/0001-84.

Os demais itens ficaram classificados conforme julgamento realizado na sessão pública da licitação e registrado em ata.

As demais empresas apresentaram sua habilitação em conformidade com o exigido no edital, estando assim habilitadas.

Fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis em conformidade com a Lei 10.520 e Lei 8.666/93, para apresentação de contestações/recurso por parte das licitantes que se sentem prejudicadas. O prazo recursal compreende os dias 29, 30 e 31 de maio de 2017.

Céu Azul, 26 de maio de 2017.

Comissão de Licitação: \_\_\_\_\_  
Douglas de Mattia  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_   
Danielli Cristine Lourenço  
Equipe de Apoio